



ADENDA AO CONTRATO N.º 112/2018

CONCURSO PÚBLICO N.º 10/2018/DICP - T - 20/2017 - REQUALIFICAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DO MERCADO MUNICIPAL DE LEIRIA

Entre:

RAUL MIGUEL DE CASTRO, casado, licenciado em Ciências do Estado, natural do concelho de Abrantes, residente na freguesia de Reguengo do Fétal, concelho da Batalha, portador do Cartão de Cidadão número 00561884, na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro, como Primeiro Outorgante;

e

LICÍNIO CORDEIRO RUIVO, natural da freguesia de Mata Mourisca, concelho de Pombal, portador do Cartão de Cidadão número 08755158 6ZZ2, residente em Molta do Bol, contribuinte número 135249635, na qualidade de representante legal, conforme certidão permanente que se arquivou no maço de documentos relativo a este contrato, Intervém em nome e representação da entidade denominada **SOTEOL - Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda.**, com o capital social de €300.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Pombal, com sede em Rua Professora Estrela, n.º. 84, lugar de Matos da Vila, Freguesia de Lourical e Concelho de Pombal, pessoa coletiva número 502 868 546, como Segundo Outorgante;

Tendo em conta a decisão de aprovação da minuta da adenda ao contrato n.º 112/2018, por deliberação de 11/12/2018, da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por concurso público n.º 10/2018/DICP - T - 20/2017 - Requalificação dos Edifícios do Mercado Municipal de Leiria;

Considerando que o cocontratante aceitou modificar o contrato nos termos propostos;

É celebrada a presente adenda ao contrato n.º 112/2018, a qual contém alterações no parágrafo relativo à classificação orçamental da dotação por onde será satisfeita a despesa inerente ao contrato e na Cláusula 6.ª, as quais passam a ter a seguinte redação:

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/07010303, plano 2010/I/251, compromisso número 2739/2018, autorizado em 12/09/2018, contratação de dívida n.º 3617. Tratando-se de um compromisso plurianual, o mesmo encontra-se enquadrado na autorização genérica da Assembleia Municipal, deliberada na sua sessão de 15 dezembro de 2017, aquando da aprovação dos documentos previsionais para 2018.

Cláusula 6.ª | Gestor contrato

Em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o acompanhamento da execução do contrato será assegurada pela Diretora do Departamento de Infraestruturas e Manutenção, a Sr.ª Eng.ª Maria Fernanda Rodrigues Guapo, enquanto Gestor de Contrato.

Para constar se lavrou a presente adenda ao contrato n.º 112/2018, cuja minuta foi aprovada pela Câmara Municipal de Leiria em sua reunião de 11 de dezembro de 2018, a qual vai ser assinada pelos mencionados outorgantes.

Leiria, 21 de dezembro de 2018

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE